

RELATÓRIO

ANUAL DE EXECUÇÃO

DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE

CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2020

Comissão de Prevenção da Corrupção da ESEP
(CPC-ESEP)

1. Introdução

O “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” (PGRCIC) da Escola Superior de Enfermagem do Porto, aprovado em 2017, determina como Recomendação a elaboração de um relatório anual sobre a execução do plano e a sua remessa *“ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.”*

Neste contexto, o presente Relatório de Execução consubstancia quer o cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, quer a execução do estabelecido na alínea A. do Ponto 3. do PGRCIC, procurando agregar e sistematizar toda a informação obtida no âmbito da implementação do Plano, com vista à aferição do grau de execução das medidas previamente propostas, no sentido da prevenção do risco, bem como na diminuição do eventual impacto negativo que venha a produzir na ESEP.

2. Análise da implementação das medidas propostas no plano e no último relatório anual

2020 foi um ano especialmente exigente para as instituições, em particular para as instituições de ensino superior, decorrente de todas as contingências e adaptações necessárias a fazer face à situação de pandemia COVID-19. Neste contexto, a ESEP viu afetado, de forma muito significativa, o seu normal funcionamento, tanto no plano do ensino e investigação, quanto no plano do funcionamento administrativo. A situação de pandemia dificultou e condicionou, de forma determinante e inesperada, o desenvolvimento dos trabalhos de avaliação de riscos, bem como a realização do inerente programa de auditorias previsto. Não obstante este cenário, importa salientar que no ano de 2020 a ESEP implementou o novo modelo organizacional dos serviços técnicos e administrativos previsto na alteração ao Regulamento orgânico aprovada em 2018, assim como deu resposta às atividades inerentes ao Sistema de Gestão da Qualidade da ESEP (SGQ-ESEP), certificado pela A3ES em 2019.

Na sequência do acompanhamento que tem sido feito pela Comissão de Prevenção da Corrupção da ESEP (CPC-ESEP), pretende o presente relatório demonstrar a relação entre as medidas diagnosticadas como de implementação necessária e a execução das mesmas.

Assim, foram estabelecidas as seguintes medidas a iniciar ou implementar no ano 2020:

- a. Identificar novas áreas que, resultando da nova organização funcional da ESEP, eventualmente, carecem de avaliação e concluir a avaliação de riscos de áreas já anteriormente identificadas, nomeadamente nas áreas da gestão, do ensino, da investigação, da internacionalização, dos sistemas tecnológicos e de informação.
- b. Aprovar a Carta de princípios éticos da ESEP;
- c. Reformular/rever o PGRIC da ESEP no sentido de incluir:
 - i O novo modelo orgânico da ESEP;
 - ii Quadros relativos aos riscos ao nível da gestão, do ensino, da investigação, da internacionalização, dos sistemas tecnológicos e de informação;
 - iii A avaliação da efetiva implementação das medidas de prevenção.
- d. Verificar, em auditoria anual, a implementação e a monitorização dos planos de controlo das áreas/atividades sensíveis;
- e. Promover ações de sensibilização/formação no âmbito temático do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC);

- f. Contemplar no programa anual de auditorias internas do SGQ-ESEP (MOD.33) o PGRCIC;
- g. Proceder, no final do ano, à reavaliação dos riscos:
 - i. Identificar novos riscos;
 - ii. Reavaliar os riscos (podendo ser reduzidos ou eliminados);
 - iii. Verificar se os controlos permanecem eficazes e apropriados.

Em 2020, foram concretizadas as seguintes ações:

- a) Identificação de novas áreas e respetiva avaliação de riscos
Para responder a esta ação foram consideradas as áreas do ensino, que se identifica como ensino-aprendizagem e a área da investigação. A identificação dos riscos para as restantes áreas - da gestão, da internacionalização, dos sistemas tecnológicos e de informação - serão alvo de atenção em 2021.
- b) Aprovação de Carta de princípios éticos da ESEP, que assumiu o âmbito e a designação de Código de Conduta Ética da ESEP;
- c) Reformular/rever o PGRCIC da ESEP:
 - i. O plano foi atualizado de modo a cumprir o novo modelo orgânico da ESEP, refletindo assim, a nova organização. A avaliação de riscos foi revista e apresenta-se compilada pelos três serviços - Serviço de Gestão de Recursos (SGR), Serviço de Gestão da Produção e Divulgação do Conhecimento (SGC) e Serviço de Sistemas de Informação e Gestão Académica (SIGA);
 - ii. Foram incluídos os quadros relativos à avaliação dos riscos nas áreas do ensino-aprendizagem e da investigação.
- d) Para o programa anual de auditorias internas do SGQ-ESEP de 2020 (MOD.33) foi considerado o PGRCIC (Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas), tendo sido integradas as auditorias necessárias.

2.1. Revisão do PGRIC

A implementação de um novo modelo organizacional dos serviços técnico administrativos determinou a revisão dos riscos associados a cada serviço. Nesta revisão foram ajustados os riscos, de acordo com as áreas funcionais de cada um dos serviços, no entanto, esta revisão implicará, ainda, uma análise da redistribuição dos riscos e uma nova avaliação em função dos novos mecanismos existentes de segregação de funções e de centralização dos processos decisórios nos novos cargos de direção intermédia.

Pese embora se identifique algum atraso no desenvolvimento dos trabalhos necessários à sua conclusão, que ficaram condicionados, quer pela situação de pandemia, quer pela consolidação da reforma efetuada na organização dos serviços, este relatório incluirá já a demonstração dos trabalhos realizados.

2.2. Identificação e avaliação de riscos de novas áreas

A identificação e avaliação de riscos das áreas do ensino-aprendizagem e de investigação foram efetuadas e apresentam-se nos quadros seguintes:

Avaliação de riscos – Ensino-Aprendizagem						
Nº	Área/Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Medidas de Controlo/Prevenção
1	Avaliação de conhecimentos de estudantes	Risco de intervenção em processo em situação de impedimento (Ex. por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade)	1	3	3	Ação de formação sobre situação de impedimento.
						Promover sistemas de controlo, com verificação aleatória de processos de estudantes e auditoria a reclamações de nota efetuadas pelos estudantes no sistema de gestão académica
2	Lançamento de classificações	Risco de corrupção passiva para ato ilícito	1	3	3	Promover sistemas de controlo, com verificação aleatória (Auditoria aos registos académicos)
		Risco de favorecimento indevido	1	3	3	
3	Creditação da formação e da experiência profissional	Risco de corrupção passiva para ato lícito	1	3	3	Sensibilização dos membros da comissão científico-pedagógica para a correta aplicação dos critérios definidos; promoção de verificações aleatórias a um número mínimo de processos (auditorias aos processos de creditação da formação).

Avaliação de riscos - Investigação						
Nº	Área/Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco	Medidas de Controlo/Prevenção
1	Partilha dos proveitos decorrentes da valorização e exploração dos resultados de investigação	Risco de apropriação ilegítima dos proveitos, designadamente por parte de trabalhadores, docentes ou investigadores	1	3	3	Aprovação de regulamentação interna sobre gestão da propriedade intelectual; Implementação de um sistema interno de gestão da propriedade intelectual; Controlo e monitorização anual das declarações de rendimentos.
2	Direito moral do autor	Risco de apropriação ilegítima dos direitos do autor para benefício próprio ou de terceiros	1	3	3	Elaboração de Regulamento da Propriedade Intelectual, salvaguardando o direito moral do autor; Controlo periódico e através de amostra aleatória, de registos de direitos de propriedade intelectual / industrial efetuados em nome de investigadores da ESEP.
3	Registo de material em termos de propriedade intelectual	Risco de adulteração de material registado e apropriação dos direitos do detentor do registo	1	3	3	Elaboração de Regulamento da Propriedade Intelectual.

3. Conclusões e propostas

Concluída a análise dos resultados, tendo em vista a prevenção ou mitigação dos riscos associados à corrupção e infrações conexas, recomenda-se como medidas a implementar ou a iniciar no ano 2021:

- a. Estabelecer orientações internas para o funcionamento da Comissão de Prevenção da Corrupção da ESEP;
- b. Divulgar o Código de Conduta Ética da ESEP;
- c. Aprovar regulamento/linhas orientadoras da propriedade intelectual
- d. Reformular/rever o PGRCIC da ESEP no sentido de incluir:
 - i. A identificação de novas áreas já propostas e respetiva avaliação de riscos;
 - ii. A inclusão de metas e indicadores que permitam avaliar a implementação das medidas de prevenção/controlo, face aos novos riscos identificados;
 - iii. A avaliação da efetiva implementação das medidas de prevenção.
- e. Verificar, em auditoria anual, a implementação e a monitorização dos planos de controlo das áreas/atividades sensíveis;
- f. Promover ações de sensibilização/formação no âmbito temático do PGRCIC;
- g. Proceder, no final do ano, à reavaliação dos riscos:
 - i. Identificar novos riscos;
 - ii. Reavaliar os riscos (podendo ser reduzidos ou eliminados).
 - iii. Verificar se os controlos permanecem eficazes e apropriados.